CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 179/ 2013

190

Súmula: "Solicito ao **Executivo** juntamente à **Secretaria de Finanças**, aos cuidados do Dr. Fábio Amaral, que informe a esta Casa de Leis, possibilidade da alteração do Art. 2º, I da Lei nº 1.764, de 16 de Janeiro de 2006 no tocante ao Auxílio Desemprego".

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Engenheiro **Jaci Tadeu da Silva**, **Prefeito Municipal**, que juntamente à **Secretaria de Finanças,** aos cuidados do Dr. Fábio Amaral, informe a esta Casa de Leis, possibilidade da alteração do Art. 2º, I da Lei nº 1.764, de 16 de Janeiro de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO
Em Plenário
26/03/13
Presidente

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Lei Municipal em questão trata-se da criação de um Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, a solicitação tem como objetivo a alteração da redação do inciso I do artigo 2 º da Lei nº 1.764, de 16 de Janeiro de 2006 em que foi estipulado bolsa no valor de R$ 300,00 , alterado pela Lei nº 2.019, de 31 de Maio de 2010 em que foi estipulado bolsa no valor de R$ 480,00 , posteriormente alterado pela Lei 2.138, de 19 de Abril de 2012 em que foi estipulado bolsa no valor de R$ 600,00 , para que o mesmo passe a ser reajustado, conforme o salário mínimo estipulado, tal benfeitoria seria de suma importância, visto que o município daria maior suporte a parte da população desempregada.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 21 de Março de 2013.

Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho – PV"
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.

Júlio Cesar Portela
" Pastor Portela – PP"
Vereador

Roberval Luiz Mendes da Silva
" Val – PP"
Vereador

Inácia Maria Nunes dos Santos
" Inácia – PV"
Vereadora

Roberto Borges de Miranda
" Robertão do Gás – PV"
Vereador